

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 01

ITAJUBÁ (MG), 05 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1
3 - REITORIA.....	1
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	7



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 3.641, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1931964, para exercer a função de Assessor Adjunto para Implantação do Campus de Pouso Alegre. Código: FG-2.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEONARDO VAZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2653019, para exercer a função de Coordenador de Auditoria Interna do Campus de Itabira. Código: FG-2.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672503, para exercer a função de Coordenadora de Ações Extensionistas Tecnológicas pro tempore. Código: FG-2.

Art. 4º DESIGNAR o servidor DOMINGOS SÁVIO FARIA PAES, matrícula SIAPE nº 2114964, para exercer a função de Assistente de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação. Código: FG-2.

Art. 5º DESIGNAR o servidor LEANDRO DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2839785, para exercer a função de Assistente de Governança da Diretoria de Tecnologia da Informação. Código: FG-2.

Art. 6º DESIGNAR a professora BARBARA PIMENTA CAETANO, matrícula SIAPE nº 3443612, para exercer a função de Coordenadora de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação. Código: FG-2.

Art. 7º DESIGNAR a servidora ANDREIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1839896, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Social. Código: FG-2.

Art. 8º DESIGNAR a servidora MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1796574, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Psicológico e Pedagógico. Código: FG-2.

Art. 9º DESIGNAR o professor EDER DO COUTO TAVARES, matrícula SIAPE nº 2042302, para exercer a função de Coordenador de Ações Afirmativas e Inclusão. Código: FG-2.



Art. 10º. DESIGNAR a servidora MARCIA DAS DORES EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 2116859, para exercer a função de Coordenadora de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira. Código: FG-2.

Art. 11º. DESIGNAR a servidora VALERIA COSTA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2995690, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil. Código: FG-4.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.642, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente da Procuradoria, exercido pelo servidor JOAZ VIEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 3290356, de FG-4 para FG-2.

Art. 2º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente da Corregedoria, exercido pela servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, de FG-7 para FG-2.

Art. 3º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente, exercido pelo servidor TEÓFILO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 395259, de FG-6 para FG-4.

Art. 4º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente da Coordenação de Transportes, exercido pelo servidor LUIZ RICARDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3427155, de FG-6 para FG-4.

Art. 5º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente da PRAd, exercido pela servidora MAÍSA MAIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1906241, de FG-4 para FG-2.

Art. 6º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assessora do Centro de Educação, exercido pela servidora CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839561, de FG-4 para FG-2.

Art. 7º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Secretária da Direção do Campus de Itabira, exercido pela servidora ROSANGELA MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1159083, de FG-4 para FG-2.

Art. 8º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Assistente da Diretoria Geral do Campus de Itabira, exercido pela servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1882506, de FG-4 para FG-2.

Art. 9º ALTERAR o Código da Função Gratificada (FG) de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, exercido pela servidora DEBORAH LUCIANE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1950371, de FG-4 para FG-2.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 3.643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, da função de Coordenadora de Extensão Social. Código: FG-1.

Art. 2º DISPENSAR a servidora KHATIA REBECCA GOMES MARCIANO, matrícula SIAPE nº 1827609, da função de Coordenadora de Arte e Cultura. Código: FG-1.

Art. 3º DESIGNAR a servidora FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, para exercer a função de Coordenadora de Arte e Cultura. Código: FG-1.

Art. 4º DESIGNAR a servidora KHATIA REBECCA GOMES MARCIANO, matrícula SIAPE nº 1827609, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Social. Código: FG-1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS, matrícula SIAPE nº 2228140, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Institucional. Código CD-3.

Art. 2º NOMEAR a servidora LETICIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, para exercer o cargo de Assessora de Desenvolvimento de Pessoal. Código: CD-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração e criação de Unidades Organizacionais (UORGs), remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):



- I - "Coordenação de Ações Extensionistas Tecnológicas (CAET)", vinculada à Diretoria de Extensão Tecnológica (DET) da Pró-Reitoria de Extensão;
- II - "Coordenação de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação", vinculada à "Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI)" da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- III - "Coordenação de Apoio Social (COAPS)", vinculada à "Diretoria de Assistência Prioritária (DAPri)" da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil;
- IV - "Coordenação de Apoio Psicológico e Pedagógico (COAPP)", vinculada à "Diretoria de Apoio Psicopedagógico e Equidade (DAPPE)" da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil;
- V - "Coordenação de Ações Afirmativas e Inclusão (COAFI)", vinculada à "Diretoria de Apoio Psicopedagógico e Equidade (DAPPE)" da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil;
- VI - "Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira (COAPE-CI)", vinculada à "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil";
- VII - "Secretaria Administrativa da PRAPE", vinculada à "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil";
- VIII - "Coordenação de Auditoria Interna do Campus de Itabira (CAUDIN-CI)", vinculada à "Auditoria Interna (AUDIN)";

Art. 2º - REMANEJAR as seguintes funções gratificadas (FGs):

- I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 3, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI)" com denominação de " Secretário de Desenvolvimento Institucional ";
- II - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)" com denominação de " Assessora de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ";
- III - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Pró-Reitoria de Graduação (PRG)" com denominação de "Assessor Adjunto para implantação do campus de Pouso Alegre" ;
- IV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Auditoria Interna do Campus de Itabira (CAUDIN-CI)" com denominação de "Coordenador de Auditoria Interna do Campus de Itabira" ;
- V - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG " Coordenação de Ações Extensionistas Tecnológicas (CAET)" vinculada à "Diretoria de Extensão Tecnológica" da Pró-Reitoria de Extensão, com denominação de "Coordenadora de Ações Extensionistas Tecnológicas pró tempore" ;
- VI - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)" com denominação de "Assistente de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação" ;
- VII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)" com denominação de "Assistente de Governança da Diretoria de Tecnologia da Informação" ;
- VIII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação", vinculada à "Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI)", da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com denominação de " Coordenadora de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação";



IX - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Apoio Social (COAPS)", vinculada à "Diretoria de Assistência Prioritária (DAPri)", da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de " Coordenadora de Apoio Social ";

X - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Apoio Psicológico e pedagógico (COAPP)", vinculada à "Diretoria de Apoio Psicopedagógico e Equidade (DAPPE)", da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de " Coordenadora de Apoio Psicológico e pedagógico " ;

XI - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Ações Afirmativas e Inclusão (COAFI)", vinculada à "Diretoria de Apoio Psicopedagógico e Equidade (DAPPE)", da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de " Coordenador de Ações Afirmativas e Inclusão "

XII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira", vinculada à Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de " Coordenadora de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira " ;

XIII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Centro de Educação" para a UORG "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil", com denominação de " Secretária da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil ";

XIV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração" para a UORG "Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)", vinculada à Pró-Reitoria de Administração com denominação de "Assistente" ;

XV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Comissão Permanente de Pessoal Docente" para a UORG "Coordenação de Transportes (CTR)", da "Diretoria de Serviços Gerais (DSG)" vinculada à Pró-Reitoria de Administração, com denominação de "Assistente da Coordenação de Transportes" ;

Art. 3º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 93/2025-DTI, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 01/01/2026, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.745/2025-RT, publicada no BIS de 18/08/2025.

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1998969, para exercer o cargo de Diretora de Contabilidade e Finanças. Código: CD-4.

Art. 2º NOMEAR o servidor LUCAS CARVALHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1218255, para exercer o cargo de Diretora de Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Código: CD-4.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº7, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Solicitação:

Deliberação sobre o afastamento NO país da professora Andrea Aparecida da Costa Mineiro - Lotação: IEPG - para realização do Programa de Pós-Doutorado, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, no período de 15/02/2026 a 14/02/2027 - Processo: 23088.029126/2025-13.

Resolução:

A PRGP, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, aprova o afastamento supramencionado.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Solicitação:

Deliberação sobre o afastamento NO país do professor Oscar Cavichia de Moraes - Lotação: IFQ - para realização do Programa de Pós-Doutorado, no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), no período de 01/03/2026 A 28/02/2027 - Processo: 23088.028861/2025-00.

Resolução:

A PRGP, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, aprova o afastamento supramencionado.



5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 3.645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência estabelecida no Artigo 87-E, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da Unifei, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente André Chaves Magalhães, matrícula SIAPE nº 2089617, como fiscal do projeto: APQ-07614-25 - Título: "Digital Twin para Otimização de Processos de Beneficiamento", coordenado na Unifei pelo Prof. Giovani Bernardes Vitor.